



N.º 2

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
EFECTUADA NOS DIAS 29 DE ABRIL E 6 DE  
MAIO DE 2011**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e onze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referentes a 2010, apresentados pela Câmara Municipal;**
3. **Deliberação acerca da proposta da CME para aplicação do resultado líquido do exercício de 2010;**
4. **Deliberação sobre uma proposta da CME visando uma alteração ao Plano de Urbanização de Évora (PUE);**
5. **Deliberação acerca do projecto de Regulamento de apoio às Associações Desportivas do concelho de Évora, proposto pela CME;**
6. **Deliberação sobre o projecto de Regulamento de apoio ao Associativismo Social e Juvenil do concelho de Évora, proposto pela Câmara Municipal;**
7. **Deliberação acerca do projecto de Regulamento de apoio a Projectos Culturais do concelho de Évora, proposto pela CME;**
8. **Deliberação sobre uma proposta da CME destinada a proceder a uma alteração no Regulamento do Cartão Évora Solidária;**
9. **Deliberação acerca da renúncia da CME à condição de associada da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), proposta pela mesma;**
10. **Deliberação sobre a representação da AME no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (dois Presidentes de Junta de Freguesia, sendo um efectivo e um suplente).**

**NOTAS:**

- Após discussão, o plenário deliberou, por unanimidade, fundir, para debate, os pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos, embora com votações separadas;
- Por sugestão do Sr. Presidente da CME, o colectivo decidiu discutir os pontos 5, 6 e 7 conjuntamente, mas também com votações separadas.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa



**2ª Secretária** – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, José Russo, Paula Nobre de Deus, M.<sup>a</sup> Elmina Lopes, M.<sup>a</sup> Augusta Pereira, Lurdes Nico (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Marta Ricardo (em substituição de Francisco Chalaça), Cármen Balesteros (em substituição de Celino Silva), Ricardo Cardador, Cristina Barrenho (em substituição de Filomena Araújo), José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, João Francisco Simas (em substituição de António Carlos Silva), António Ramos, M.<sup>a</sup> Luísa Antunes, José Policarpo (em substituição de João Cortes), Élia Mira, Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, Felisberto Bravo, António Maduro, Fernanda Martins (em substituição de José Calado) e João Rodrigues.

Faltou o Sr. António Russo.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores(as) Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira, Joaquim Soares e António Dieb.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois comunicado que tinham entrado na Mesa três projectos de moção, os quais foram numerados por ordem de chegada, e que os dois primeiros versavam o mesmo assunto, colocando à consideração do plenário a possibilidade de ambos serem discutidos em conjunto, mas com votações separadas.

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que ainda não tinha na sua posse cópia da proposta da CDU.

Então, o Sr. **Presidente** revelou que a mesma estava a ser posta à disposição de todos os Membros, aproveitando para, enquanto não estivesse concluída tal tarefa, para abordar as seguintes matérias:

- **Primeira** – Face à preocupação manifestada por alguns eleitos deste Órgão, quanto ao número excessivo de pontos desta agenda, sugeriu que se fizesse uma avaliação da situação às 24,00 horas ou, em alternativa, que se procedesse em conformidade no final da discussão do ponto que estivesse a ser analisado naquela hora;
- **Segunda** – Apresentou as suas desculpas pelo envio tardio da documentação de suporte (um cd) referente ao ponto 4 desta ordem de trabalhos, perguntando se alguma bancada se opunha a que o dito fosse discutido por causa desse facto.

A Sra. **Amália Oliveira** anunciou que assim que recebera a convocatória dera pela falta dos anexos da certidão do ponto em apreço, o que a levava a contactar os serviços da A. M. para saber o que se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

passava, lamentando ter de votar contra, por não possuir o dom para verificar centenas de páginas em tão pouco tempo.

Perante a susceptibilidade de os outros Grupos Municipais tomarem idêntica posição, o Sr. **Presidente** afirmou que não lhe restava outra atitude que não fosse a de retirar o ponto da ordem do dia.

Por sua vez, o Sr. **José Russo** participou que também lhe fora entregue o cd no dia anterior, mas que tivera acesso ao material mais cedo, por via dos Vereadores da CDU. Apesar de tudo, alvitrou que o ponto fosse retirado da agenda, em virtude de alguns Membros já terem manifestado que não estavam em condições para debatê-lo.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** informou que a bancada do PS estava em condições para fazer a discussão, mas que concordava com aquilo que fosse a melhor decisão.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** divulgou que da parte do PSD não haviam objecções que o ponto fosse analisado e votado, uma vez que os seus autarcas tinham tido conhecimento prévio da respectiva documentação, quer aquando da discussão pública, quer por intermédio do Vereador António Dieb, propondo, inclusive, que se o mesmo fosse retirado, que se realizasse uma sessão extraordinária para o efeito, porque existiam muitos munícipes à espera que se tomasse uma decisão para desenvolverem as suas acções.

Logo após, o Sr. **Presidente** perguntou ao Executivo quais eram os inconvenientes de um eventual adiamento de tal deliberação.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que haviam muitos sectores de actividades que estavam à espera, avidamente, da aprovação da revisão do PU, porque dele estavam pendentes vários processos de aprovação. Assim, sugeriu que, caso o ponto fosse retirado, que a Mesa agendasse, o mais breve possível, uma sessão extraordinária para o aprovar.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** inquiriu à Sra. Amália Oliveira qual era a sua posição definitiva, ou seja, se se devia suspender a decisão e marcar-se uma assembleia extraordinária.

A Sra. **Amália Oliveira** repetiu que não estava preparada para debater o ponto, não vendo lógica na sua discussão, embora tenha lembrado que apenas representava um voto.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** propôs que se iniciasse a ordem de trabalhos e que o ponto 4 ficasse para trás e que quando se chegasse à meia-noite se fizesse a avaliação geral da situação, o que foi plenamente aceite pelo colectivo.

Noutro âmbito, alvitrou que, tendo em conta o problema de austeridade que o país, a Câmara, as famílias e as empresas estavam a viver, que os Membros deste Órgão prescindissem das senhas de presença das sessões extraordinárias, para evitar custos acrescidos à edilidade.

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário da moção n.º 1, intitulada «**Viva o 25 de Abril! Viva o 1º de Maio!**», a apresentá-la.

O Sr. **Jorge Lourido** leu o documento, o qual fica junto a esta acta.

De imediato, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao autor da proposta n.º 2, designada «**25 de Abril – 37 Anos**», para que a descrevesse.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Antes de mais, o Sr. **Silvino Costa** disse que pretendia apenas passar uma mensagem de esperança no futuro e unir forças, de forma a permitir a todos ultrapassar as dificuldades vigentes. Depois, passou a ler a moção, cuja folha se anexa a esta acta.

Passando-se ao debate, o Sr. **Henrique Troncho** declarou que existiam duas formas de apresentar moções sobre o 25 de Abril e o 1º de Maio, a saber: **Primeira** – Quando se queria que as mesmas fossem aprovadas e feitas para gerar um factor de união entre os Membros da Assembleia, bem como apresentadas numa linguagem que podia ser aceite por todos; **Segunda** – Quando se pretendia apenas vincar uma determinada ideologia política.

Sobre a proposta entregue pela CDU, declarou que ela tinha várias coisas com que o PS concordava, mas que continha um conjunto de afirmações próprias de quem professava a ideologia comunista, que não era o seu caso, pelo que dificilmente a poderia votar a favor. Contudo, solicitou que fosse feito um intervalo de 5 minutos, para o G. M. do PS ponderar a sua posição face ao dito documento.

Perante tal pedido, o Sr. **Presidente** suspendeu a sessão pelo período referido.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Henrique Troncho** informou que, pelas razões que invocara, a bancada do PS iria votar contra a moção da CDU.

Acerca da proposta elaborada pelo Sr. S. Costa, a Sra. **Elmina Lopes** participou que a mesma oferecia algumas dúvidas à CDU, por conter algumas frases rigorosas, nomeadamente a expressão «(...) **nunca esteve em causa a liberdade, a democracia e a soberania**», tendo a ideia que esta mitigava o significado global do 25 de Abril, que, para a dita, representa «democracia económica, social e política» e não de direitos directamente adquiridos. Pelo facto atrás exposto, anunciou que a aludida coligação se iria abster.

Como mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** colocou à votação o documento n.º 1, que foi rejeitado por maioria, com vinte e um votos contra (dezassete do PS e quatro do PSD), dezasseis votos a favor (quinze da CDU e um do BE) e uma abstenção (do PS).

Depois, pôs à votação a moção n.º 2, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezoito do PS e quatro do PSD) e dezasseis abstenções (quinze da CDU e uma do BE).

Seguidamente, o Sr. **Presidente** convidou a única subscritora da proposta n.º 3, denominada «**Defender e continuar Maio**», a apresentá-la.

A Sra. **Amália Oliveira**, suspendendo temporariamente a sua função de 2ª Secretária, leu o texto na íntegra, ficando o documento apenso a esta acta.

Por tudo o que a moção expressava, sobretudo por propor a proibição dos estabelecimentos comerciais no 1º de Maio, o Sr. **Florival Pinto** revelou que o PSD iria votar contra.

De imediato, o Sr. **José Russo** começou por comunicar que a CDU iria votar a favor, passando depois a fazer alusão a uma carta enviada ao Sr. Presidente, pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (Delegação de Évora), a solicitar-lhe que actuasse rapidamente para disciplinar a abertura das grandes superfícies comerciais no 1º de Maio, não esquecendo que esta não era a única autarquia que estava a tomar posição sobre a matéria. Para si, era importante que a situação fosse corrigida, em nome da dignidade do trabalho.

Caso a proposta fosse aprovada, o Sr. **Presidente** especificou que a respectiva consequência seria a A. M. recomendar à Câmara para que reunisse extraordinariamente, no dia seguinte ou depois, e que decidisse em conformidade.



Logo após, o Sr. **Henrique Troncho** exprimiu que gostaria que o Executivo esclarecesse o que se passava relativamente ao tema.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** elucidou que a Câmara nunca se pronunciara sobre tal aspecto, acrescentando que se o quisesse fazer seria difícil, porque não tinha o Regulamento aprovado.

Por outro lado, deu a conhecer que a autarquia também recebera, no dia 27.04.11, uma missiva do Sindicato supracitado, cujos dois últimos parágrafos passou a ler:

«Compete às Câmaras Municipais fazer cessar esta anarquia desregulamentada, onde tende a prevalecer a lei do mais forte».

«Solicitamos a vossa atenção e rápida actuação para disciplinar este capitalismo selvagem».

Segundo a sua ideia, tratavam-se de formulações vagas, não lhe parecendo que fosse uma situação imperativa para pedir à CME uma intervenção imediata.

Para finalizar, explicitou que sabia que apenas as câmaras de Braga e de Setúbal tinham tomado a iniciativa de proibir os supermercados de abrir aos fins-de-semana.

Falando a título pessoal, o Sr. **José Cardoso** considerou vergonhoso que as grandes superfícies não respeitassem o 1º de Maio e complicado imputar à Câmara a responsabilidade de tomar uma decisão para o efeito, sem ter capacidade para isso, tendo sugerido que, em alternativa, se aprovasse uma moção de repúdio pelo comportamento das atrás mencionadas.

Voltando a discursar, o Sr. **José Russo** transmitiu que gostava que o Sr. Presidente da autarquia lhe fornecesse mais informações sobre o regulamento que aflorara, para mais tendo conhecimento que a decisão de Braga decorreria de um despacho do respectivo presidente da edilidade e que a de Setúbal resultava duma deliberação do colectivo municipal, pensando que em ambos os casos não se tinha praticado qualquer ilegalidade.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. **Amália Oliveira** lembrou que passara, há uns tempos atrás, para a dependência das câmaras a abertura, ou não, dos grandes estabelecimentos comerciais, não vendo qualquer ilegalidade nisso.

Respondendo ao Sr. J. Russo, o Sr. **Presidente da CME** tornou claro que estava na fase de debate público o Regulamento de Horários do Comércio, incluindo o dos supermercados, pelo que, de momento, não se poderia considerar a sua existência.

Acerca das medidas tomadas por Braga e Setúbal, disse que estava convencido que os respectivos presidentes de câmara tinham actuado dentro da lei, adiantando que, no caso de Évora, os serviços jurídicos lhe tinham comunicado que, não havendo regulamento aprovado, não haveria fundamento para proibir os estabelecimentos de encerrarem no 1º de Maio.

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** divulgou que a bancada do PS estava a preparar uma proposta alternativa, que iria entregar à Mesa dentro de escassos segundos. Após uma breve pausa, informou que a mesma, com o título «**Voto de Protesto – 1º de Maio**», já estava pronta, a qual passou a ler de imediato. A folha fica junta a esta acta.

Face ao exposto, o Sr. **José Russo** disse que se podia aceitar o novo documento, mas que a CDU não estava receptivo a que ele fosse votado em alternativa, por não cumprir a função do anterior, ou seja, o de apelar ao Executivo Municipal para proibir a abertura das lojas no 1º de Maio.

Perante o explanado, o Sr. **Henrique Troncho** asseverou que retirava a palavra «**alternativa**», não deixando de salientar que o voto de protesto por si apresentado era a posição correcta e que a da CDU era ir-se longe de mais, relativamente à informação que os Membros dispunham, tendo a ideia que era um acto impraticável.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tendo percebido que o orador antecedente possuía mais informação sobre o assunto do que os restantes Membros da Assembleia, o Sr. **Florival Pinto** solicitou-lhe que a partilhasse com o colectivo.

O Sr. **Henrique Troncho** retorquiu que precisamente por não ter mais qualquer informação é que colocara na sua proposta as expressões «(..) **da eventual** (...)» e «**A confirmar-se esta informação** (...)».

Findo a análise aos dois documentos em causa, o Sr. **Presidente** colocou à votação o n.º 3, que foi reprovado por maioria, com vinte e um votos contra (dezassete do PS e quatro do PSD), dezasseis votos a favor (quinze da CDU e um do BE) e uma abstenção (do PS).

Posteriormente, foi posto à votação o voto de protesto, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (dezasseis do PS, oito da CDU e um do BE), dois votos contra (do PSD) e sete abstenções (cinco da CDU e dois do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Florival Pinto**: “*O meu voto contra tem a ver não com o sentido da moção, mas sim com a forma em que ela é feita, com base em alegadas informações e em eventuais conhecimentos, que nós não temos. E ter um Órgão com a responsabilidade da A. M. tomar deliberações com base em rumores, qualquer dia temos este Órgão transformado num apreciador de boatos*”.

Declaração de voto do Sr. **José Policarpo**: “*Subscrevendo aquilo que o meu colega Florival disse, esta moção, na forma, fala de alegadas informações, atitudes e em eventuais factos. Sob este ponto de vista, eu não poderia pronunciar-me sobre a forma como ela é apresentada*”.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta:

#### **- N.º 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

A Sra. **Elmina Lopes** disse: “*A forma como a discussão das moções sobre o direito à saúde, que foram feitas aqui, está, de alguma forma, distorcida. Eu não me revejo nesta formulação e considero que está bastante incorrecta. Começa pela maneira como a minha intervenção está transcrita, na página 6, da linha 14 à linha 19. A minha frase que é citada, é citada nos seguintes termos: (...) acabando por proferir a seguinte frase (...). Eu considero que a frase, tal como é citada, está descontextualizada, além de que a minha frase se refere à moção da CDU e é colocada no seguimento duma intervenção do Sr. H. Troncho, em que só se refere o PSD e, se bem me lembro da reunião da Assembleia, o Sr. H. Troncho referiu-se tanto à moção da CDU como à do PSD e é nesse sentido que eu respondi. Portanto, eu não respondi em defesa da moção do PSD, mas sim a ataques feitos à moção da CDU, onde, nomeadamente, se falava, que era caluniosa. Eu considero que não está aqui bem espelhada a discussão que houve e que a frase deve ser contextualizada*”.

Em resposta, o Sr. **Presidente** esclareceu que em questões de tal natureza só havia duas hipóteses, a saber: **Primeira** – Se a Sra. Elmina achava que transcrição não estava fielmente tratada, deveria ter trazido um texto alternativo; **Segunda** – Como não era o caso, propôs que se suprimisse toda a redacção, desde a linha 14 à linha 25, e que se transcrevesse integralmente o que estava na gravação.

Contrapondo, A Sra. **Elmina Lopes** afirmou que se referira a duas alocações, à do Sr. H. Troncho e à sua própria, pensando que a daquele autarca também fora trocada.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo, o Sr. **Presidente** inquiriu-lhe o que era que propunha exactamente.

A Sra. **Elmina Lopes** respondeu que sugeria que ambos os discursos fossem reproduzidos integralmente.

Depois, o Sr. **Presidente** interrogou ao Sr. H. Troncho se estava de acordo com o alvitre da Sra. Elmina.

O Sr. **Henrique Troncho** retorquiu que achava que o que estava escrito fora aquilo que dissera.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** argumentou que não lhe parecia lícito que fosse outra pessoa a considerar que não estava correcto o que outro Membro declarara, insistindo na sua opinião já plasmada anteriormente.

Seguidamente, o Sr. **Jorge Lourido** disse: *“Do ponto de vista formal, parece-me um pouco estranho uma afirmação dessa natureza, porque se há uma intervenção, que tem por base a resposta a outra intervenção, o mais correcto é fazer a transcrição directamente. Não pode haver da parte dos serviços administrativos, e muito menos do ponto de vista político, a impossibilidade que isso aconteça, se há uma dúvida”*.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** fez notar que as actas podiam ser totalmente transcritas, podiam conter uma mera referência às conclusões ou uma simples alusão às coisas mais importantes. Neste contexto, considerou perfeitamente legítimo que qualquer Membro achasse que uma declaração por si produzida não estivesse tratada com a fidelidade desejada, mas já não lhe parecia correcto que se exigissem sempre reproduções completas, pelo que propôs que quem não estivesse de acordo com o que estava escrito que apresentasse alternativas, a fim de serem postas à votação, antes de se aprovar a acta.

Voltando a falar, o Sr. **Jorge Lourido** frisou que a proposta correcta seria as duas alocações em causa serem globalmente transcritas, não fazendo questão que fossem todas.

Contraponto, o Sr. **Presidente** precisou que o problema residia no facto de que a Sra. Elmina dizia que aquilo que o Sr. Troncho afirmara não estava espelhado no documento e que este último garantia o contrário.

Tornando também a discursar, o Sr. **Henrique Troncho** assegurou que se revia no que estava escrito, não se opondo a que se colocasse tudo o que declarara.

Face às posições assumidas, o Sr. **Presidente** recordou que a proposta da Sra. Elmina visava que tudo aquilo que a própria e o Sr. H. Troncho tinham dito fosse reproduzido na acta, pormenor que a acima citada confirmou.

Noutro âmbito, a Sra. **Carmem Balesteros** sugeriu:

- Página 2 – linha 15 – Que se substituísse «**EB 2/3**» por «**Escola Secundária**».

O Sr. **Jorge Lourido** opinou que se devia evitar ao máximo que se inscrevesse, nas actas, que as intervenções de um ou outro Membro não tinham podido ser reproduzidas devido a falha do sistema sonoro, conforme figurava nas linhas 19, 20 e 21 da página 4.

O Sr. **Presidente** manifestou o seu desacordo por tal observação, por entender que assim se evitava que alguém pudesse protestar por não constar no documento a sua dissertação.

Relativamente ao alvitre formulado pela Sra. Cármen Balesteros, a Sra. **Cristina Barrenho** enunciou que era preciso ter em atenção que os cursos de educação e formação de adultos eram realizados em parceria com a Escola Básica Conde de Vilalva, na Escola Secundária Gabriel Pereira, afirmando que alguns dos alunos presentes na aludida sessão pertenciam ao ensino básico, achando melhor que se fizesse alusão aos dois estabelecimentos de ensino.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para resolver o problema, o Sr. **Presidente** propôs que o texto ficasse assim: «**O Sr. Presidente começou por saudar os eleitos da Câmara e da AME e, de uma forma muito especial, os alunos do Curso de Educação e Formação de Adultos presentes na sala (...)**, pormenor que foi plenamente aceite pelo plenário.

Não querendo mais ninguém debater o projecto em apreço, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor e sete abstenções.

Em continuação dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Henrique Troncho**, que lembrou que na passada assembleia fora apresentada uma moção referindo que milhares de doentes aguardavam por uma consulta no HESE, adiantando que o G. M. do PS acabara de ser informado que a Sra. Presidente do Conselho de Administração da mencionada unidade enviara um ofício a este Órgão, por considerar o assunto muito importante, gostando que o mesmo fosse lido.

Retorquindo, o Sr. **Presidente** recordou ao orador anterior que era prática que a correspondência que entrava na A. M. não era lida, mas sim colocada na listagem, ficando disponível para todos os Membros, mas se o colectivo entendesse que o dito documento deveria ser lido, mostrou-se disponível para fazê-lo.

Voltando a falar, o Sr. **Henrique Troncho** justificou que estava em causa uma moção aprovada pela AME, transcrita na comunicação social, julgando que a leitura da carta era essencial, para que quem tivera conhecimento da primeira também ficasse ao corrente da segunda.

Respondendo, o Sr. **Presidente** argumentou que se houvesse na Assembleia uma maioria que recomendasse à Mesa a leitura do documento ele próprio fá-lo-ia.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** opinou que se havia alguém que tinha interesse no teor de determinado ofício, deveria tê-lo trazido e lê-lo ali e não incumbir a Mesa de fazê-lo.

Como um dos funcionários da AME fora buscar a carta, o Sr. **Presidente** anunciou que já a tinha na sua posse, pondo à consideração do plenário a possibilidade de ele próprio a ler, desde que uma maioria do mesmo lho solicitasse, ou de algum Membro fazê-lo.

O Sr. **José Cardoso** alvitrou que o Sr. Presidente lesse o documento, para todos os presentes ficarem a saber o que a Administração do Hospital tinha respondido.

Perante tal posição e verificando existir consenso para o efeito, o Sr. **Presidente** prontificou-se a ler o ofício.

Antes disso, a Sra. **M.<sup>a</sup> Augusta Pereira** interrogou se haveria lugar a colocar-se perguntas sobre a carta.

O Sr. **Presidente** respondeu afirmativamente.

Depois, o Sr. **Presidente** avançou para a leitura completa do documento em apreço.

Seguidamente, a Sra. **M.<sup>a</sup> Augusta Pereira** demonstrou o seu agrado pela informação detalhada que o Conselho de Administração do HESE fornecera, parecendo-lhe que o mesmo sentira necessidade de explicar a situação.

Paralelamente, participou que o programa informático do Hospital estava implementado há 5 anos e que tinha alguns técnicos a prestar-lhe assistência em permanência, sem saber quem lhes pagava.

Mais à frente, admitiu que a unidade vinha a registar uma melhoria, quer no seu funcionamento, quer na qualidade dos serviços prestados, mas afirmou que era mentira que não houvessem listas de espera,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

assegurando, inclusive, que elas existiam em várias especialidades, nomeadamente de 2, 3, 4 e 5 anos, não aceitando que alguns gestores com formação de política de saúde dissessem que havia falta de consultas de oftalmologia porque a procura era muita. *“Então essa gente não sabe que há um aumento da esperança de vida? Que há um aumento da longevidade e que essas pessoas precisam de mais apoios? Essas pessoas não sabem, também, que quanto maior é a procura maior é a oferta? Isto, para mim, é uma desculpa de mau pagador, de quem se sente que foi apanhado”*, concluiu.

Mudando de tema, a Sra. **Elmina Lopes** disse: *“Eu queria falar duma questão que está pendente desde Dezembro, referente a um ponto que foi adiado por três meses. Trata-se do ponto sobre a deliberação da cessação do contrato de concessão a favor da Águas do Centro Alentejo. Em Dezembro, esta Assembleia deliberou adiar por três meses a discussão deste ponto e com estamos em Abril, em respeito das decisões desta Assembleia, consideramos que este ponto tem que ser agendado”*.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** tornou claro que nunca estivera nos propósitos da Mesa não dar cumprimento às deliberações da A. M., sublinhando que fora dado um prazo de três meses para que a Câmara e a Águas de Portugal negociassem e apresentassem um acordo satisfatório para ambas as partes. Para si, não faria sentido que, expirado tal tempo, se marcasse uma reunião extraordinária no minuto seguinte, entendendo que no ponto 1 desta ordem do dia haveria lugar a que o Sr. Presidente da CME prestasse as informações julgadas convenientes, podendo, posteriormente, o colectivo decidir a altura certa para anular a intenção do Executivo ou para a confirmar.

Respondendo, a Sra. **Elmina Lopes** declarou: *“Eu queria chamar á atenção que nós adiámos um ponto específico da ordem do dia e não adiámos uma medida avulsa no quadro geral do funcionamento da Câmara. A Câmara enviou à Assembleia um pedido de deliberação e, portanto, esse ponto específico tem de ser agendado. Nós consideramos que protelar esse ponto não é razoável e deve ser discutido com brevidade”*.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** reiterou o que dissera anteriormente.

Entretanto, o Sr. **José Russo** expressou que a obrigação do Sr. Presidente era ter programado a matéria para esta sessão, porque a deliberação da A. M. fora rigorosa, não implicando que o mesmo tivesse que convocar uma reunião no dia a seguir aos três meses, independentemente da informação que o Sr. Presidente da edilidade pudesse fornecer hoje. Do seu ponto de vista, não fazia sentido protelar mais tempo tal deliberação.

Não querendo estar a perder tempo com questões de natureza processual, o Sr. **Presidente** achou importante esclarecer que qualquer ordem de trabalhos da A. M. é da responsabilidade da Mesa, deste Órgão e da Câmara, comunicando que tivera oportunidade, logo que tivera conhecimento dos pontos que a Administração Municipal propusera agendar, de os transmitir aos líderes das diversas bancadas e aos Membros da Mesa e que lhe chegara uma proposta da CDU para o efeito depois da convocatória já ter sido expedida, parecendo-lhe que o mais lógico seria saber-se o que se passava e depois decidir-se o rumo a tomar, até porque era necessário ter em conta que, na altura, estava a ser preparada legislação sobre a matéria e que, entretanto, caíra o Governo.

Simultaneamente, recordou que era possível incluir o ponto nesta ordem do dia, desde que houvesse uma maioria de 2/3 com essa finalidade.

Com idêntico objectivo, o Sr. **Florival Pinto** sugeriu que o G. M. da CDU fizesse uma proposta concreta para aditar o ponto à ordem de trabalhos.

Tendo percebido que o Sr. Presidente imputara responsabilidades ao PSD pela queda do Executivo Central, o Sr. **José Policarpo** acentuou que o mesmo se mantinha em funções e que nada o impedia de ter publicado o diploma acerca da situação da Águas de Portugal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** retorquiu que não fizera nenhum juízo de valor, enfatizando que apenas pretendia explicitar que o problema da AdP poderia ter sido resolvido com uma legislação aprovada em Conselho de Ministros, em reunião que estava programada para uma data posterior à queda do Governo.

Replicando, o Sr. **José Policarpo** reiterou a ideia de que a situação não fora regulada porque a Administração Central não quisera.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** comentou que aquele debate não fazia sentido e que o facto de o Governo não ter deliberado era irrelevante para a decisão que a AME tinha que tomar.

Logo após, o Sr. **José Cardoso** observou que não percebia a posição da Bancada do PSD, especificando que a legislação que regulava tais situações eram decretos-lei e que o Governo não tinha capacidade para os promulgar, porque estava apenas em gestão.

Suspendendo temporariamente, de novo, as suas funções de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** lembrou que fora das poucas pessoas que votara contra o prolongamento dos três meses, visto que já previa o arrastar do problema, e que o aludido período já tinha passado, achando que fazia todo o sentido agendar a matéria o mais breve possível.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** recordou que a razão pela qual não se decidira a questão no dia 17.12.10, fora porque se considerara o assunto extremamente importante, com graves repercussões para a vida das populações.

Por outro lado, mostrou interesse que fosse lido, rigorosamente, aquilo que fora deliberado por este Órgão.

O Sr. **Presidente** comunicou que um dos funcionários tinha ido buscar o respectivo documento e que este iria ser lido mais à frente.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. **Elmina Lopes** declarou: “*A nossa observação à ordem do dia tem a ver com o facto de ser com um ponto que está pendente. A Câmara já enviou esse ponto à Assembleia e a Assembleia tem nas suas mãos decidir sobre esse ponto. Não é uma questão de saber se caiu o Governo, não, é uma questão da Assembleia ter de tomar uma decisão três meses depois*”.

Em resposta, o Sr. **Presidente** pediu, por favor, que tivessem respeito pela Mesa e por todos os presentes, acabando por interrogar e proferir: “*Está na cabeça de alguém que nós decidíssemos alguma coisa que não fosse isso que a Sra. acabou de dizer? Então acha que passou um ano desde o fim do prazo dos três meses que concedemos? Tivemos alguma reunião da AME antes desta? Este é o primeiro momento útil em que todos juntos podemos saber o que é que se passa e eu acho que o primeiro passo é sabê-lo e depois decidir o que vamos fazer. E pode ser já amanhã ou hoje, se quiser. Esta conversa não faz nenhum sentido e penso que estamos a perder tempo e estou a sentir-me um pouco injustiçado. Estou a sentir-me, enquanto Mesa, como estar aqui a fazer parte de um plano que quer evitar, protelar ou esconder, quando os factos objectivos revelam que isso não é verdade. E a simples possibilidade disto poder ser discutido e decidido hoje, é a mais eloquente demonstração daquilo que estou a dizer*”.

Tendo o Sr. Presidente sugerido que fosse ponderado o aditamento da matéria em causa, após o debate do 1º ponto desta ordem de trabalhos, o Sr. **Florival Pinto** patenteou as suas dúvidas se, no contexto formal, seria possível fazê-lo já com a discussão a decorrer.

O Sr. **Presidente** garantiu que tal era viável, baseando-se no teor do art.º 33º do Regimento. De imediato, passou a ler a proposta que fora aprovada na sessão de 17 de Dezembro/10 acerca do tema, ressaltando que nela nem se falava nos três meses.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Henrique Troncho** clarificou que não era por acaso que não falava, uma vez que fora entendido, por si e pelo Sr. J. Russo, que não valia a pena pôr qualquer prazo, dado que poderia vir a justificar-se um espaço de tempo maior.

Segundo a perspectiva do Sr. **Presidente**, fora concedido, à Câmara, um prazo indicativo de três meses para resolver a questão, devendo a Assembleia, findo esse tempo, tomar uma decisão quando julgasse oportuno, concordando com a tese defendida pelo orador antecedente.

Insistindo, o Sr. **José Russo** advogou que o problema se colocara porque o Sr. Presidente não agendara o ponto para hoje, conforme deliberação tomada pela A. M. na pretérita sessão, lembrando que o prazo de três meses figurava na carta remetida pela Águas de Portugal à Câmara, sublinhando que ninguém estava a pôr em causa que o Sr. Presidente queria adiar por um ano a deliberação e que errara de propósito.

Mais à frente, participou que, naturalmente, a CDU não iria votar a possibilidade de o ponto ser analisado nesta assembleia, por precisar de se preparar para o efeito, opinando que se deveria agendar uma reunião extraordinária urgentemente ou, em alternativa e de acordo com o Regimento, o G. M. da CDU apresentaria um requerimento à Mesa com tal finalidade.

O Sr. **Presidente** refutou categoricamente e não aceitou a crítica de que errara, frisando que o seu erro era igual ao do Sr. J. Russo, ao da bancada da CDU, ao de todos os Membros e ao da Mesa, a quem compete formular sugestões para as ordens de trabalhos, pensando que não ficara qualquer compromisso assente de que, na primeira sessão imediatamente a seguir ao prazo dos três meses, o ponto fosse agendado.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** disse que não concordava que a discussão fosse feita na base de que se estipulara um período de três meses, porque isso era mentira, acrescentando que na proposta por si apresentada, em 17.12.10, tal não figurava, tendo dado a conhecer que fora isso que convencionara com o Sr. J. Russo.

Regressando à utilização da palavra, a Sra. **Amália Oliveira** afirmou que se lembrava perfeitamente que não tinham sido aprovados os três meses e que o Sr. Presidente se comprometera, após a votação, a agendar o ponto no espaço de 90 dias, bem como que tinha votado contra a proposta do Sr. H. Troncho exactamente por isso.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** classificou o debate que estava a decorrer um pouco estéril, em virtude de o plenário ir ter a possibilidade de discutir a matéria no ponto 1 desta ordem do dia, para mais possuindo toda a liberdade para deliberar o que quisesse, realçando que ninguém pretendia fugir a decidir sobre ela.

Noutro âmbito, o Sr. **José Policarpo** interpelou o Executivo, na qualidade de representante da J. F. da Sé e S. Pedro, com o intuito de ser esclarecido acerca do protocolo de delegação de competências para o triénio que estava em curso, comunicando que apenas fora paga a primeira tranche de 2010, de um valor global de 9.967,50 €, interrogando ao respectivo Presidente quando esperava e tinha condições para cumprir o que fora contratado.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que o incumprimento de devia às dificuldades que a CME estava a atravessar e que vinha tentando superá-las com muito esforço, dando conta que, precisamente hoje, se liquidara, à maior parte das Juntas, despesas relacionadas com transportes escolares e com outras vertentes da educação, respeitantes aos meses de Outubro e Novembro/10, não deixando de asseverar que as coisas se vinham a revelar extremamente difíceis e que não se podia comprometer com ninguém, sobre quando se poderia saldar os compromissos assumidos.

Logo após, e numa interpelação à Mesa, o Sr. **Jorge Lourido**, tendo como referência a documentação expedida pela Câmara, alvitrou que os pontos 2 e 3 da ordem do dia fossem fundidos num único.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face ao explanado, O Sr. **Presidente** colocou à votação a possibilidade de se juntarem os pontos acima citados, sem prejuízo de o colectivo ter de tomar três deliberações, o que foi aprovado por unanimidade.

Apesar de reconhecer que não era uma competência sua, o Sr. **Presidente da Câmara** sugeriu ao Sr. Presidente que propusesse que os pontos **5, 6 e 7** fossem discutidos em simultâneo, embora com votações separadas, o que também foi plenamente aceite pelo plenário.

Não tendo surgido mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**

O Sr. **Presidente da edilidade** informou a Assembleia sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Fevereiro e Março de 2011, relevando especialmente: a visita do Príncipe Carlos de Inglaterra a Évora; a realização da conferência europeia UniverCity; as tertúlias sobre o centenário da República; o apoio ao evento «**o SEF vai à escola**», para ajudar famílias imigrantes a tratar da sua autorização de residência; as iniciativas no âmbito da «**Rota dos Sabores**»; a promoção do Mês da Juventude; a criação do Gabinete de Apoio ao Trabalhador; várias exposições efectuadas na cidade; o exercício/simulacro de incêndio que envolveu a Escola Secundária Gabriel Pereira e o Serviço Municipal de Protecção Civil; as comemorações do Dia Mundial da Água e do Dia Mundial da Floresta e da Árvore; o encontro de Conselhos Municipais da Juventude; a implementação dos ateliers no Centro Educativo para a Leitura; e a celebração do Carnaval 2011.

No que concerne ao problema com a ACA, noticiou que recebera hoje uma comunicação da Águas de Portugal, por via da primeira, com uma proposta de decreto-lei, visando a criação de um fundo de equilíbrio tarifário para os sistemas de abastecimento e tratamento de águas residuais afectos ao Estado, significando estabelecer um mecanismo de perequação para o cálculo das tarifas em alta, de forma a que os municípios do interior possam beneficiar de uma redução das mesmas, de modo a poderem aliviar a sua facturação, adiantando que no documento também se dizia que era objectivo estabelecer planos de regularização de dívidas a longo prazo.

Paralelamente, revelou que o projecto já tinha sido submetido a parecer do Conselho Directivo da ANMP, sendo as suas considerações bastante coincidentes com as que a CME tomara aquando do despoletar das divergências com a ACA, concluindo que era apenas um primeiro passos dos muitos que era necessário dar.

Ainda neste domínio, divulgou que tomara a iniciativa de mandar imprimir uma cópia dos dois documentos para distribuir a cada força política da A. M..

Depois, declarou: *“Já ao fim da tarde de hoje chegou um outro documento, que é uma proposta de metodologia para facturação, que nós subscrevemos, dado que estamos a pagar o tratamento da água da chuva. Como sabem, o concelho de Évora não tem rede separativa de águas residuais, na totalidade do seu território, levando a que elas entrem na rede geral e são canalizadas para a ETAR, entrando na facturação que temos que pagar, e muito, conduzindo a uma situação de sobrecarga financeira enorme. É uma questão que nós vínhamos a reivindicar e nela é apresentada uma fórmula para tornar possível deduzir à facturação da água um valor extra. É preciso não esquecer que este processo da água e do tratamento sanitário representa metade da dívida de curto prazo da Câmara e 1/3 do débito total. Se nós imaginarmos um cenário em que retiramos da situação do passivo da CME os encargos com o tratamento da água e dos lixos, a sua situação fica resolvida”*.

Passando à situação financeira, explicou que as receitas correntes tinham aumentado, através das taxas e das rendas, fruto de uma maior eficácia nas cobranças.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto às receitas de capital, acentuou que se verificava precisamente o contrário, ou seja, um decréscimo significativo, em relação ao período homólogo do ano transacto, ligeiramente compensado com a venda de terrenos.

No que toca à execução orçamental da despesa, e comparativamente ao exercício passado, transmitiu que se apurara uma redução de 2.098.192,64 €, reflectindo um esforço grande de contenção nos gastos.

No que toca às despesas correntes, assinalou que o maior valor se destinara aos cabimentos respeitantes à rubrica Aquisição de Bens e Serviços (9.674.714,83 €), estando incluídos neste montante os maiores encargos fixos da edilidade (Águas do Centro Alentejo, Gesamb, combustíveis, segurança, comunicações, energia, consumíveis, pessoal, etc.).

Para acabar, divulgou que a Administração Municipal estava a negociar, com cinco instituições bancárias, um empréstimo de saneamento, destinado a resolver os casos de «confirming» e de «factoring», tratando-se, no fundo, de transformar os débitos de curto prazo em dívidas de médio e longo prazo, a fim de se tentar atenuar a pressão sobre a tesouraria da Câmara.

De imediato, o Sr. **Florival Pinto** solicitou à Mesa que os documentos acabados de serem entregues aos Grupos Municipais, alusivos ao assunto da Águas de Portugal, fossem disponibilizados na página Web da Assembleia, para todos terem acesso a eles.

O Sr. **Presidente** concordou totalmente com a ideia.

Por sua vez, o Sr. **Abílio Fernandes** realçou o aspecto gráfico da Informação Financeira, cada vez mais melhorada, segundo a sua óptica, embora voltasse a referir a ausência do balancete financeiro de terceiros, para se poder fazer uma análise completa.

Acerca da dissertação do Sr. Presidente da autarquia, ressaltou que o mesmo não abordara o tema da situação de desequilíbrio estrutural e conjuntural da Câmara, vincando que o documento apenas falava que os limites do endividamento líquido de curto prazo tinham sido ultrapassados.

Posteriormente, o Sr. **João Rodrigues** revelou que a Junta de Torres de Coelheiros recebera hoje, da CME, 8.400 €, de uma dívida que já ascendia a 73.000 €, não esquecendo que iria chegar, na semana seguinte, mais uma factura na ordem dos 5.000 €, respeitante aos transportes escolares do mês de Abril/11, e que a respectiva Freguesia tinha que pagar, entre outras coisas, os combustíveis e aos funcionários, sendo que, no caso dos primeiros, tinha que ser a pronto, contrariamente ao que acontecia com a Câmara.

Ainda acerca dos transportes escolares, anunciou que a Junta estava a gastar muito dinheiro em gasóleo, apelando ao Executivo para que pagasse atempadamente às Freguesias, a fim de evitar que estas entrassem em rotura financeira.

Em aditamento ao que dissera o Sr. J. Policarpo, no PAOD, noticiou que a Junta de Torre de Coelheiros já há um ano que não recebia qualquer verba do protocolo de descentralização, lembrando que a mesma estava a desempenhar tarefas que eram da competência da autarquia, correndo o risco de vir a não possuir numerário para liquidar as despesas mais prementes, não olvidando que a dita não podia recorrer ao crédito.

Ficando privada, até ao final do ponto, da sua qualidade de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** lamentou que o Sr. Presidente da CME tivesse perdido 5 minutos a ler as actividades, que qualquer um podia fazer, ficando sem tempo para responder às interpelações.

Relativamente às despesas, perguntou o que representavam, em termos percentuais, os gastos com a ACA e com a GESAMB, pensando que, em ambos os casos, tinha de haver uma modificação na política, apostando na reciclagem e na pressão sobre a população neste sentido. Para ilustrar a sua ideia, disse que era triste ir-se aos contentores e ver-se imenso lixo que poderia ser transformado, o que diminuiria os pagamentos que a CME estava a fazer à GESAMB.

Quanto ao consumo da água, fez saber que na semana anterior vira as zonas verdes da urbe serem regadas em dias de chuva torrencial, julgando que era um gasto que se podia tentar controlar.

Por último, demonstrou interesse em saber em que pé estava o processo do canil de Évora, passados mais de 6 meses, para mais tendo conhecimento que a implementação do respectivo regulamento estava parada.



Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **José Russo**, que historiou os mais importantes factos ocorridas, nos últimos meses, com as associações culturais, desportivas e sociais do concelho, dando especial destaque a uma informação a fornecer pelos serviços jurídicos da edilidade, alusiva à questão dos financiamentos devidos aos ditos, correspondentes ao 2º semestre de 2009 e ao ano de 2010.

Simultaneamente, comunicou que alguns agentes culturais tinham sido contactados, nos últimos dias, para apresentarem alguns documentos (relatórios e planos de actividades, etc.), para irem a reunião pública de Câmara, gostando que a A. M. soubesse o que se passara e que o Executivo clarificasse a situação das dívidas ao atrás citados.

Por outro lado, demonstrou vontade que a Administração Municipal desse conhecimento do problema que estava a acontecer com os novos contadores da EDP (InovCity), em resultado das inúmeras reclamações que estavam a surgir por parte dos utentes, relativas ao aumento do valor das facturas, desde a instalação dos ditos, parecendo-lhe um caso com alguma gravidade, ao ponto de sugerir que ambos os Órgãos tentassem averiguar se tal corresponderia à realidade.

Por seu turno, o Sr. **Ricardo Cardador** argumentou que o Sr. Presidente da Câmara não poderia afirmar que se não fossem os débitos à Águas do Centro Alentejo a situação do município estaria resolvida, porque, se assim fosse, teria de pagar a outra qualquer empresa do género ou teria de suportar os custos de fazer a própria exploração. Neste contexto, revelou que estivera a analisar as contas da ACA, tendo constado que ela apresentava prejuízos todos os anos, apesar de receber verbas chorudas de vários municípios, pelo que possuía sérias dúvidas de que a CME conseguisse fazer a gestão do precioso líquido com custos mais baixos.

A propósito de o Sr. Presidente da autarquia ter falado em saneamento financeiro, demonstrou interesse em saber se a partir daquela data a edilidade não iria funcionar mais com «factorings» e com «confirmings», substituindo-os por empréstimos de médio e longo prazo, achando que a situação deveria ficar muito clara naquela fase.

Focando a sua atenção no ponto **2.11 – Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais**, mais propriamente no item «**Apoio na montagem e desmontagem de exposição no Museu do Artesanato**», A Sra. **Cármem Balesteros** inquiriu se havia algum projecto museográfico para o referido espaço.

Tendo o Sr. J. Russo abordado o tema dos novos contadores da EDP, o Sr. **João Ricardo** noticiou que tivera hoje um encontro, na qualidade de Presidente de Junta, com responsáveis da dita empresa, no qual os mesmos mostraram total disponibilidade para esclarecer as populações sobre o que se estava a passar e sobre o modo de funcionamento dos aparelhos, bem como que ficara logo marcada uma reunião para a Azaruja, para o dia 17 de Maio/11, adiantando que eles lhe tinham explicado que agora as leituras são efectuadas no momento, dando origem a que os valores insertos nas facturas sejam mais elevados, coisa que não sucedia anteriormente, porque as contagens eram feitas por estimativa.

O Sr. **Nuno Lino** congratulou-se:

- Por a execução da receita ter aumentado ligeiramente, em comparação com o período homólogo de 2010;
- Pelo avanço do processo de requalificação da Escola Básica 2/3 André de Resende, cuja obra considerou muito importante para o concelho;
- E com o aumento da margem de endividamento de médio e de longo prazo, parecendo-lhe um bom indicativo para não se superar o limite do mesmo no final do exercício.

Suspendendo, até ao final da discussão deste ponto, a sua função neste Órgão, o Sr. **Presidente** comunicou que fora interpelado por alguns munícipes, no sentido de serem informados acerca do inquérito levado a cabo pela Câmara, relativamente à utilização de animais como cobaias pela U. E., achando relevante que a atrás citada esclarecesse a situação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Respondendo ao Sr. A. Fernandes, o Sr. **Presidente da CME** frisou que os limites do endividamento líquido de curto prazo tinham sido ultrapassados por causa das dificuldades financeiras que a autarquia estava a enfrentar.

Acerca do apontamento do Sr. J. Rodrigues, explicitou que assinara o protocolo de boa-fé, contrariamente ao que se poderia inferir das palavras do dito autarca, mas que não conseguia pagar à respectiva Junta por falta de dinheiro, acrescentando que só o poderia fazer quando a CGD voltasse a possuir linhas de financiamento para a actividade municipal, acabando por perguntar: “*Sabe há quantos anos é que eu não tenho um empréstimo bancário?*”? “*Há cinco anos*” (respondeu).

Quanto às alocações da Sra. Amália Oliveira e do Sr. Presidente, anunciou que a utilização de cães e gatos como cobaias fora suspensa de imediato, por determinação da Direcção Geral de Veterinária e da Ordem dos Veterinários, podendo a U. E. apenas fazer experiências com animais já cadáveres, adiantando que fora feito um inquérito aos três veterinários ao serviço da CME, cuja conclusão levava a que tivesse aberto processos disciplinares aos mesmos, esperando-se agora os respectivos resultados, para aplicação das sanções, não deixando de divulgar que os supracitados organismos também estavam a averiguar as suas condutas. Neste domínio, participou que só haviam 22 canis municipais com regulamento aprovados e que o de Évora era um deles.

Relativamente ao discurso do Sr. J. Russo, clarificou que não tinha muita coisa nova para dizer, parecendo-lhe que não iria ter dificuldade em pagar os subsídios de 2009.

Já no que toca ao ano de 2010, revelou que os serviços jurídicos da Câmara ainda não se tinham pronunciado sobre o enquadramento legal dos apoios a conceder, sendo que assim que obtivesse o respectivo parecer fá-lo-ia distribuir por todos os Vereadores, para que todos ficassem informados acerca da matéria.

No que concerne ao InovCity, participou que não lhe tinham chegado quaisquer queixas da parte dos municípios, sabendo apenas que a EDP se manifestara disponível para elucidar a população sobre o funcionamento dos novos contadores.

Com respeito ao assunto da ACA, fez saber que os serviços lhe tinham garantido que possuíam meios técnicos para procederem ao tratamento da água e em condições economicamente muito mais baratas do que as oferecidas pela dita empresa.

Com referência ao empréstimo de saneamento, afirmou que não era para repetir, considerando os contratos de «confirming», no momento, um péssimo negócio, por se tratarem de créditos de curto prazo com juros altíssimos, a serem liquidados no ano em que são contraídos.

Em relação à questão posta pela Sra. Cármen Balesteros, explicou que o que estava escrito era um lapso, não se tratando de montagem de exposição, mas sim de expositores.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** informou que quando era Presidente da CME o então Ministro do Ambiente lhe tinha proposto a adesão da edilidade à Aguas do Centro Alentejo, porque seria conveniente para a própria, tendo-lhe respondido que Câmara de Évora tinha capacidade suficiente para continuar a fazer a exploração da água, considerada de excelente qualidade, e que não tinha interesse nisso, não esquecendo que, após a entrada em funções do novo Executivo, em 2002, a autarquia aderira de imediato à dita empresa.

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que se ligara à ACA porque não havia um tostão nos cofres da edilidade e existia um deficit diário de 2.000 m<sup>3</sup> de água por dia, particularmente nos picos de Verão, significando que, em todos os dias da aludida estação, uma rotura ou o excesso de consumo punha em perigo o corte no abastecimento, não olvidando que, na altura, eram precisos quatro milhões de contos para instalar uma adutora nova, com cerca de 25 kms, para trazer o produto deste a Barragem do Monte Novo até Évora, e construir um depósito nesta cidade e aumentar a capacidade de tratamento na estação de Monte Novo, recordando que tinha sido isso que a ACA fizera, sem que a CME tivesse que despende qualquer verba.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo, o Sr. **Abílio Fernandes** comunicou que respondera ao Sr. Ministro do Ambiente que a Câmara de Évora tinha capacidade financeira para resolver o problema, assegurando que a tinha na realidade, expressando que a mesma estava a «pagá-las» e que já quisera voltar atrás.

Perante a ausência de mais inscrições para utilização da palavra, a Sra. **Primeira Secretária** deu por encerrado o 1º ponto da agenda.

Regressando às suas funções habituais, o Sr. **Presidente** lembrou que se tinha deliberado, no início da reunião, que se faria uma avaliação à meia-noite, para ver como se iria organizar os trabalhos futuros, tendo proposto que se discutissem os dois pontos seguintes, para se cumprir o que estava determinado na lei, e que os seguintes transitassem para uma nova sessão extraordinária ou para o prolongamento da vigente, bem como que se fizesse um intervalo de dez minutos, para retemperar as forças, o que foi plenamente aceite pelo colectivo.

### **PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO, CONTA DE GERÊNCIA E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, REFERENTES A 2010, APRESENTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. **Presidente da Câmara** principiou por contextualizar os documentos em título face à situação económica do país, salientando que o ano de 2010 traduzia o agravamento das condições de exercício da CME, nomeadamente uma quebra de toda a actividade económica, proporcionando uma diminuição na obtenção de receitas, bem como a quebra da capacidade de investimento por parte da autarquia, originada pela diminuição de recursos a créditos e a consequente redução de receitas.

Referiu, ainda, que as restrições impostas pelo Governo, ao longo do ano, às transferências do Orçamento de Estado, contrariando o aumento das contribuições sociais, impostas às autarquias, determinaram as contas apresentadas.

Relativamente às receitas da Câmara, especificou que a diminuição da colecta dos impostos de IMT e IMI reflectiam a quebra na indústria imobiliária no concelho, bem como a própria diminuição do IMI, imposta ao centro histórico da cidade e as medidas de protecção à desertificação das freguesias rurais, factos estes que vieram limitar as receitas.

Uma outra dificuldade sentida pela autarquia, foi a introdução de um escalonamento de facturação na contagem do consumo de água, onde o pagamento é feito de acordo com o consumo por escalão, assumindo que tal facto era injusto para alguns munícipes, justificando que os cidadãos que gastassem muita água tinham de pagar consoante o escalão daqueles que gastam pouca, ficando assim beneficiados por um preço abaixo do custo real da água à Câmara. Isto significou, segundo o próprio, uma diminuição do valor recebido, em cerca de 30%, afirmando que, embora a autarquia estivesse a abranger mais munícipes, melhorando assim a sua eficácia na cobrança da água, estaria a cobrar menos perante o referido escalonamento de facturação.

Realçou, ainda, o pagamento de cerca de 60% no valor da despesa. A aquisição de bens e serviços ficou apenas por 50% do montante orçamentado, o que, segundo o mesmo, traduzia os efeitos positivos da política de contenção levada a cabo pela autarquia.

No que respeita às despesas de capital, não obstante as referidas restrições, admitiu que esta despesa estaria a aumentar devido ao investimento em duas áreas, nomeadamente na educação e no acolhimento empresarial. Na primeira, salientou a liquidação da escola do Bacelo, bem como o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

início da construção da escola dos Canaviais, não deixando de salientar a continua renovação do parque escolar. Na segunda, destacou a conclusão do parque aeronáutico.

Mais à frente destacou a redução do endividamento municipal, em cerca de 1 milhão de euros, durante o ano de 2010.

Perante o relatório do ROC, relatou as melhorias indicadas pelo mesmo, no que respeita à apresentação dos próprios documentos, bem como superação de alguns dos reparos efectuados, no documento apresentado no ano transacto.

Depois, voltou a frisar a negociação, com o sector bancário, de um contracto de saneamento, em cerca de 22 milhões de euros, equivalentes ao valor dos contractos de «confirming», com o objectivo principal de eliminação destes.

Posteriormente, e, sem deixar uma palavra de apreço aos serviços municipais envolvidos na elaboração dos documentos em título, congratulou-se pelo empenho manifestado por todos, de cumprir os objectivos de redução de despesa, em maior controlo e rigor na execução do Orçamento.

Concluindo, sugeriu que a aplicação do resultado líquido, que apresentava um valor negativo de 15.201.234€, fosse transferido para a conta 59, de Resultados Transitados, nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial das Autarquias Locais.

Perante as afirmações do orador antecedente, o Sr. **Nuno Lino** exprimiu que o investimento do município em 2010 representava 18% da despesa total, superando em 4 pontos percentuais o valor de 2009.

No que respeita à ROC, destacou que a Câmara vinha demonstrando preocupação em seguir as recomendações da própria, com o objectivo principal de melhorar a fiabilidade da informação, pormenor facilmente comprovável nas alterações efectuadas ao Relatório de Gestão.

Logo após, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que pronunciou que, segundo o relatório da ROC, não se confirmava o que Sr. Presidente da CME dissera sobre o valor total da dívida, especificando que esta passara 69,6 milhões, em 2009, para 70,7 milhões, em 2010, verificando-se assim um aumento significativo.

Depois, anunciou que faltava uma informação, anteriormente fornecida pela Câmara, que se reportava à dívida ao IGAPHE, referenciada na última informação à AME, de 1,7 milhões de euros. Faltava também, do seu ponto de vista, as dívidas às Juntas de Freguesia e ao movimento associativo.

Mais à frente, declarou que, perante os dados apresentados nos documentos em apreço, a Câmara já estava em desequilíbrio financeiro conjuntural, o que obrigava a determinados cumprimentos previstos na lei, como, por exemplo, à reprogramação da dívida, tal como fora anunciado pelo Sr. Presidente, que estava a ser estabelecido um acordo entre os serviços bancários e a CME, para saneamento financeiro.

Posteriormente comunicou que a ROC não fazia referência aos limites de endividamento, facto que, na sua óptica, tornava difícil a análise da situação estrutural da Câmara, salientando que, em 2009, a autarquia estaria em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, manifestando, com isto, as suas dúvidas sobre o cálculo dos 30 milhões de euros de endividamento líquido relatado pelo Executivo, contrariamente aos 42 milhões apresentados pela ROC em 2009.

De seguida, destacou o aumento dos défices orçamentais, mostrando a sua preocupação por tal facto, tendo a ideia que com a simples resolução do contracto com as Águas do Centro Alentejo não seria fácil superar a questão estrutural e as dificuldades financeiras, não esquecendo que ainda estavam por resolver, após 10 anos de gestão da Câmara: o problema da variante à cidade; o parque urbano; o



parque desportivo; o Salão Central; o Rossio de S. Brás; a intervenção no centro histórico, no que respeita à recuperação das casas degradadas e à substituição de determinadas infra-estruturas, nomeadamente dos esgotos, dos cabos de fibra óptica, do gás natural e das águas; a animação do centro Histórico, que perdeu a sua dinâmica.

Logo após, repudiou a tese de se invocar a crise económica nacional e internacional para justificar as razões da gestão da Administração Municipal, nomeadamente a falta de investimento na cidade, justificando que tais dificuldades decorriam desde 2007 e que não havia previsibilidade no seu término.

Para fechar solicitou à Câmara informação sobre a contabilização de custos, visto tornar-se um instrumento importante, que permite saber os custos de cada iniciativa tomada, ou obra, para possibilitar uma gestão correcta das prioridades da autarquia.

Seguidamente, interveio o Sr. **Ricardo Cardador**, que começou por felicitar a CME, pela queda de 1,5 milhões de euros nos custos operacionais, excluindo as amortizações, resultado do plano de contenção de custos. Elogiou, também, o relatório apresentado pelo Executivo, pelo melhoramento do seu conteúdo que, segundo o seu pensamento, proporcionava obter muitas análises.

Posteriormente, fez menção ao aumento contínuo dos custos com o pessoal, que representava cerca de 2/3 das despesas correntes, aspecto também salientado pela ROC, dizendo que havia um aumento significativo entre 2009 e 2010, questionando, depois, a necessidade, ou não, do total de Divisões e Departamentos existentes na CME.

Reportando-se à declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara, apresentada na certidão, anunciou que a sua bancada nunca tinha ignorado o difícil contexto económico, provando que, aquando da discussão do Orçamento, tinha afirmado que a previsão de receitas iria ser utópica, apelando, assim, à coerência do dito autarca, uma vez que naquela altura promovera as crescentes receitas, bem como o empenho em obter todas as respectivas receitas, mas depois, no final do ano, apresentava uma conjuntura totalmente alterada, justificada pela crise. Neste contexto, propôs que, na elaboração do próximo Orçamento, se estimassem as receitas possíveis de cobrar e só depois se estabelecesse as suas prioridades nos gastos.

Não querendo entrar em detalhes, salientou a reserva da opinião da ROC, que propunha que, perante as participações da Câmara, de 100% em determinadas empresas, se pudesse consolidar os passivos, bem como os activos, das próprias empresas, evitando assim, na sua opinião, os riscos de se poderem vir a reflectir nas contas da própria Câmara.

No que respeita às dívidas da autarquia, destacou o valor aproximado de 50 milhões de euros de débito à banca, observando que 10% da despesa total se reportava a custos financeiros e que 10% das receitas totais eram oriundas dos empréstimos bancários, entendendo que o valor total dos juros era uma situação insustentável para a autarquia.

Relativamente às dívidas a fornecedores, realçou o seu aumento, justificado pela utilização daquela verba para pagar à banca, com o objectivo principal de ficar dentro do limite de endividamento líquido máximo permitido, que, segundo sua ideia, estaria a baixar à medida que as receitas diminuam.

Rebatendo os apontamentos dos dois oradores anteriores, o Sr. **Nuno Lino** começou por destacar os quadros apresentados nas páginas 52 e 53 do Relatório de Gestão, representativos do total de endividamento líquido da Câmara, estando convicto que, como a ROC não tinha dado qualquer indicação contrária, os mesmos estavam em conformidade.



Quanto ao assunto focado pelo Sr. R. Cardador, argumentou que o mesmo dissera precisamente o contrário daquilo que o Sr. Vereador António Dieb declarara em reunião pública de Câmara, tendo este lamentado o facto de a CME ainda ter 18% dos seus funcionários com contrato a termo resolutivo certo, vincando que existiam razões para haver um aumento dos encargos com pessoal em 2010, a saber: **Primeira** – À decisão do município em exercer a opção gestonária que fizera com que um número significativo dos seus trabalhadores tivessem progredido na carreira, com a correspondente subida salarial; **Segunda** – À alteração de contratação de professores das actividades de enriquecimento, que estavam contratados a recibo verde e passaram a ficar com contratados a termo; **Terceira** – À abertura de procedimentos concursais em diversas áreas, no sentido de passar muitos dos contratos a termo para situações de maior estabilidade (contratos sem termo). Para si, estes procedimentos concursais também tinham implicado uma subida dos custos com pessoal, frisando que um número significativo de pessoas contratadas estavam ligadas às escolas, só com direito a gozarem férias em períodos de pausa lectiva, tendo, por isso, havido lugar ao pagamento de férias não gozadas, por término de contrato.

Relativamente às disposições de consolidação financeira, referentes às empresas participadas, explicitou que, por recomendação da ROC, tinha sido utilizado o método de “ajustamento das partes de capital”, previsto na legislação, com impacto nas contas do próprio município, justificando que havia empresas que nas participações da Câmara tinham um determinado valor e que, posteriormente, tinham passado a ter valor zero, o que representava uma diminuição do activo da própria autarquia, influenciando o resultado líquido do exercício.

Para concluir, salientou a evolução de 15% do resultado líquido, embora negativo, em relação ao ano transacto.

Reagindo ao apontamento do Sr. Nuno Lino, o Sr. **Ricardo Cardador** aconselhou-o a não abordar as variações do resultado líquido das contas, por saber que o método referido tinha a denominação de equivalência patrimonial.

Relativamente aos encargos com os trabalhadores, diferenciou o vínculo laboral com os custos com o pessoal, para justificar a afirmação do Sr. Vereador do PSD face aos 18% dos funcionários que não tinham vínculo, cujos custos já existiam.

Para acabar, declarou que o Partido Socialista não podia continuar a governar com o que tinha e com o que não tinha, quer nas autarquias, quer no país.

Retorquindo, o Sr. **Henrique Troncho** contestou as abordagens do orador anterior, transmitindo, na sua opinião, a dificuldade em o PSD eger um deputado pelo ciclo de Évora, aproveitando este Órgão Autárquico para discutir questões de âmbito nacional, pensando que o mesmo estaria a propor, de forma indirecta, o despedimento de funcionários.

Em resposta, o Sr. **Ricardo Cardador** repudiou as palavras proferidas pelo Sr. H. Troncho.

Relativamente à intervenção do Sr. Nuno Lino, o Sr. **Abílio Fernandes** opinou que a Conta de Gerência deveria conter a mesma estrutura de igual documento de 2009, de modo a permitir uma averiguação do cálculo do endividamento líquido.

Depois, sustentou que o ROC existia exactamente para confirmar, ou infirmar, os cálculos feitos pela Câmara, não devendo ser omissos em determinados casos, para justificar as faltas de informações fornecidas pelo mesmo.



Para fechar, abordou também o tema dos encargos com o pessoal, asseverando que tinha sido uma má decisão a tomada pela autarquia, em admitir os funcionários das escolas, através da transferência de competências, porque as verbas que estava a receber do Estado não davam para cobrir as despesas que estava a ter com eles.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** principiou por assumir que apenas poderia fundamentar as respostas de natureza política.

De seguida, congratulou-se com o comentário feito pela ROC, de que as contas apresentadas transcreviam com transparência, com rigor e com verdade a situação financeira da Câmara, demonstrando, assim, a sua confiança e dignidade.

Perante o apontamento do Sr. A. Fernandes, no que respeita às obras que faltavam concretizar, assegurou que a circular norte já estava candidatada e que tinha financiamento garantido, bem como que o concurso estava finalizado, que o processo de expropriação dos terrenos estava em marcha, prevendo-se o lançamento da obra ainda no decurso do corrente ano, não olvidando que o Salão Central tinha o projecto aprovado, com financiamento em vias de ser solucionado, através do programa JESSICA, calculando-se que o início das obras tivesse lugar durante o vigente exercício. Referiu, também, que o Parque Desportivo tinha possibilidade de vir a ser integrado numa segunda fase dos financiamentos comunitários, para valorização do território, apesar de ainda não estar aberto o programa de candidatura.

Depois, falou de outras obras concluídas e que não tinham sido abordadas pelo Sr. A. Fernandes, nomeadamente o Parque Industrial Aeronáutico, as Escolas do Bacelo e dos Canaviais, os 22 milhões de euros gastos na recuperação do parque escolar, as obras realizadas nas redes rodoviárias, bem como as ligações viárias às Freguesias, o desenvolvimento da habitação social, as novas condições do Cartão Social do Múncipe Idoso, ressaltando que estas tinham sido as iniciativas prioritárias que tinham contribuído para o desenvolvimento do concelho.

No que concerne à contabilidade de custos, afiançou que o processo estava a decorrer normalmente, adiantando que todos os anos haviam melhorias, avanços e progressos, mas não se podendo dizer que já estava concluído. A este respeito, informou que se acabara de obter uma certificação, da parte de uma entidade externa, de que os serviços funcionavam com qualidade.

Quanto aos custos com o pessoal, matéria afluída pelo Sr. R. Cardador, sugeriu que este autarca apresentasse uma sugestão para uma possível redução dos custos, apesar de já estar em curso uma série de contenções, designadamente a diminuição de horas extraordinárias, em cerca de 30%, bem como a não admissão de qualquer funcionário, mesmo em casos de substituições dos que se estavam a reformar, sublinhando que os aumentos dos ditos tinham a ver com as prestações sociais, com a escolha dos funcionários vindos das escolas em aderirem à ADSE, etc..

Com respeito aos orçamentos inflacionados, defendeu que todos os municípios deviam criar orçamentos que lhes permitissem acoplar o serviço da dívida que tinham, não deixando de recordar que o da Câmara de Évora fora concretizado com o contributo do PSD e que se conseguira reduzi-lo em cerca de 16 milhões de euros, em relação ao ano transacto, levando, porém, a que não se pudesse lançar cerca de 8 milhões de euros, por falta de cabimentação.

Em resposta, o Sr. **Ricardo Cardador** repudiou a tese defendida pelo orador antecedente, fazendo notar que quando ele se candidatara a todas as eleições legislativas, apresentara um programa anunciando que iria fazer imensas coisas, parecendo-lhe que se continuava a «vender ilusões».



Tornando a discursar, o Sr. **Abílio Fernandes** assumiu que não falara nas obras que a edilidade efectuara e que não se referira aos 500 milhões de euros gastos pelos Executivos socialistas ao longo dos últimos dez anos, classificando esta quantia muito elevada e sem resultados visíveis.

Terminada a análise ao 2º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou, primeiramente, à votação o **Relatório de Gestão**, que foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), quinze votos contra (catorze da CDU e um do BE) e cinco abstenções (do PSD).

Seguidamente, o Sr. **Presidente** pôs à votação a **Conta de Gerência**, que obteve o mesmo resultado.

Por fim, o Sr. **Presidente** colocou à votação a **aplicação do resultado líquido do exercício de 2010**, que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor (do PS) e vinte abstenções (catorze da CDU, cinco do PSD e um do BE).

No sentido de reprogramar os respectivos trabalhos, e tal como tinha sido ponderado no início da sessão, o Sr. **Presidente** interpelou o plenário apresentando duas propostas: **Primeira** – Prolongar-se a sessão para outro dia, ficando limitada à ordem do dia que faltava cumprir; **Segunda** – Considerar-se a alteração da agenda, suprimindo os pontos que não tinham sido discutidos e marcar-se uma nova sessão extraordinária, com os aludidos pontos e eventualmente outros.

O Sr. **Florival Pinto** manifestou que não haviam razões justificativas para o prolongamento da assembleia, uma vez que os pontos agendados, na sua perspectiva, não levariam muito tempo.

Prontamente, o Sr. **Presidente** lembrou-o que o plenário tinha decidido retirar o ponto 4º da ordem de trabalhos, por entender que a documentação não fora entregue em devido tempo e que o próprio Executivo tinha demonstrado urgência no seu debate, bem como que tinha sido o dito que determinara, no início da sessão, discutir-se os pontos até às 00,30 horas e continuar a reunião noutro dia. Assim, para evitar o agendamento extraordinário do ponto 4, voltou a solicitar que cada bancada expressasse o seu ponto de vista.

O Sr. **José Russo** alvitrou que se desse continuidade à sessão no dia 14 de Maio, integrando o ponto suprimido da ordem do dia, bem como a questão da água.

A Sra. **Amália Oliveira** sugeriu o prosseguimento da presente assembleia no dia 6 de Maio, incluindo os pontos não analisados hoje, achando que se deveria agendar uma sessão extraordinária para debater a temática da água.

Os Srs. **Florival Pinto** e **Henrique Troncho** acolheram positivamente a proposta exposta pela oradora anterior.

Dada a posição maioritária transmitida acerca da última proposta apresentada, o Sr. **Presidente** anunciou que ficava agendada para 6 de Maio a continuidade desta reunião, com a inclusão do 4º ponto. No entanto, como ainda não tinha sido efectuada qualquer sugestão para se realizar uma sessão para discutir o tema da ACA, voltou a consultar o colectivo para o efeito.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta, o Sr. **Henrique Troncho** enunciou que, no seu ponto de vista, só faria sentido agendar uma sessão da AME após a discussão do tema em reunião de Câmara.

O Sr. **José Russo** retorquiu que compreendia a posição assumida pelo Sr. H. Troncho, mas manifestou a sua discordância quanto à dependência no agendamento da sessão, relativamente aos resultados da própria autarquia, propondo o dia 13 de Maio para tal.

Face às duas propostas formuladas pelos oradores anteriores, o Sr. **Presidente** voltou a solicitar alguma ponderação, uma vez que, nos trâmites legais e de acordo com o próprio Regimento da AME, o agendamento de uma sessão extraordinária, sobre um assunto específico, poderia levar a que se corresse determinados riscos, exemplificando um cenário de retirada do ponto, por parte da Câmara, facto que levaria a uma anulação da própria sessão. Assim, assumiu que o alvitre formulado pelo Sr. Henrique Troncho era o mais sensato.

Entretanto, o Sr. **José Russo** questionou se a Assembleia não teria de tomar uma decisão sobre o assunto.

Prontamente, o Sr. **Presidente** retorquiu que a AME deveria adoptar uma posição sobre a temática, caso a Câmara mantivesse a sua proposta, mas caso se tivesse que cumprir o estipulado no Regimento, o agendamento nunca seria antes do dia 17 de Maio.

O Sr. **Jorge Lourido** disse que nada impedia, caso a decisão fosse diversa, que qualquer reunião fosse desconvocada. Assim, voltou a inclinar-se para a marcação da sessão extraordinária para o dia 13 de Maio.

Retorquindo, o Sr. **Presidente** afirmou que não era ético convocar-se de uma reunião extraordinária da AME antes de ser conhecida a posição da Administração Municipal sobre a matéria.

O Sr. **Pedro Giões** propôs que o assunto da ACA fosse incluído na assembleia ordinária de Junho, justificando, que no período que se avizinhava, a maior parte dos Membros estaria em plena campanha eleitoral.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que apoiava a proposta elaborada pela bancada do PSD.

O Sr. **José Russo** discordou da sugestão anunciada e transmitiu que reservaria a tomada de posição da bancada da CDU para um momento posterior.

Posto isto, o Sr. **Presidente** recordou que, nos termos regimentais, a bancada da CDU poderia requerer uma sessão extraordinária, uma vez que o número dos seus Membros era superior a 1/3 de todo o plenário.

Não se opondo ao agendamento do tema da ACA para a sessão de Junho, a Sra. **Amália Oliveira** lembrou que tinha sido feito, no início do mandato, um acordo tácito no sentido de que, independentemente do número de Membros que requeresse o agendamento de uma sessão extraordinária, qualquer pedido tinha de ter o acordo maioritário da própria Assembleia,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

exemplificando com o caso ocorrida com o BE, aquando da marcação de uma assembleia para discutir a questão da falha no abastecimento de água, acontecida no dia 7 de Janeiro de 2010.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** clarificou que o referido acordo nunca tinha sido implementado e que a AME aceitara, por consenso, discuti-lo por se tratar de uma matéria de extrema importância. Em conclusão, sintetizou que tinha ficado agendada a continuação da presente sessão para o dia 6 de Maio e, caso não chegasse um requerimento à Mesa, nos termos regimentais, para a convocação de uma sessão extraordinária, a Mesa reservaria o direito de apresentar uma proposta a todas as bancadas depois do dia 5 de Junho.

Não havendo munícipes interessados em falar, o Sr. **Presidente** deu por concluída esta parte da sessão.

---

Retomados os trabalhos no dia **6 de Maio de 2011**, pelas **21,15 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, constatou-se a presença dos três Membros da Mesa, a relatar:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2ª Secretária** – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

Os restantes eleitos eram os seguintes: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, José Russo, Paula Nobre de Deus, M.<sup>a</sup> Elmina Lopes, M.<sup>a</sup> Augusta Pereira, Lurdes Nico (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Marta Ricardo (em substituição de Francisco Chalaça), Cármen Balesteros (em substituição de Celino Silva), Ricardo Cardador, Cristina Barrenho (em substituição de Filomena Araújo), José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, João Francisco Simas (em substituição de António Carlos Silva), António Ramos, M.<sup>a</sup> Luísa Antunes, José Policarpo (em substituição de João Cortes), Élia Mira, Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Baltazar Ramos, Nuno de Deus, José Piteira, João Ricardo, António Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, Fernanda Martins (em substituição de José Calado) e Manuel Inácio Henrique (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram os Srs. António Metrogos e Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente, Manuel Melgão, e pelos Vereadores(as) Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira e António Dieb.

Antes de dar início à continuação da ordem do dia da sessão de 29 de Abril, o Sr. **Presidente** recordou que as propostas, anteriormente aprovadas, para fundir os pontos 2 e 3, bem como os pontos 5, 6 e 7, tinham dado origem a uma nova ordem numérica da mesma, nos termos que passam a ser divulgados nos títulos.



### PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE UMA PROPOSTA DA CME VISANDO UMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ÉVORA (PUE)

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** especificou que a proposta de alteração em apreço tinha como principal objectivo o enquadramento de alguns aspectos, nomeadamente o de enquadrar alterações propostas e aprovadas aquando da aprovação do PDM, em 2008, bem como comportar a zona de Urbanização dos Leões, tendo em conta o estudo prévio do Plano de Pormenor, desenvolvido para aquela zona.

Mais à frente, referiu que a respectiva proposta admitia algumas correcções face ao conteúdo geral do PUE, no decurso dos anos, bem como alguns compromissos oficiais da CME, de capacidade edificatória, que não estavam acauteladas no PU de 2000.

O Sr. **Jorge Lourido** expressou que se estava perante um documento que vetava, em certa medida, a revisão do PDM, rejeitada e contestada, na altura, pela bancada da CDU, participando que, agora, o seu sentido de voto iria ser semelhante. Justificando esta posição, enunciou que tal se devia à natureza da proposta, parecendo-lhe que se tratava de uma verdadeira revisão, de aspectos quantitativos e qualificativos do próprio Plano, relativos ao alargamento do perímetro urbano, às mudanças de funcionalidades, aos equilíbrios entre esforço público e benefício privado, resultantes do processo de perequação.

Baseando-se na súmula do documento em título, certificou que a alteração resultava de propostas decorrentes de uma monitorização do Plano, embora não encontrasse, na certidão e no documento anexo, os parâmetros monitorizados, os resultados obtidos, a avaliação feita a estes, os diagnósticos que teriam de ser elaborados e os dados, as análises e as conclusões que suportavam as opções da dita.

Em seguida, enumerou a utilização indevida de determinadas áreas, quer pela excessiva proximidade da rede ferroviária, quer por possuírem acessibilidades condicionadas ou por se tratarem de solos classificados.

Salientou, também, a redução de 30 para 16 hectares de parques urbanos, a diminuição das áreas verdes, nomeadamente, as sitas na proximidade do Forte de Sto. António, com uma diminuição de cerca de 5 ha, bem como o fim dos princípios perequativos, que pretendiam a distribuição equitativa de custos e benefícios, para além da diminuição dos índices de cedência, para benefício do investimento público, do acrescentamento, à rede viária, de 11,5 quilómetros, não deixando de fazer notar que em nove anos não se conseguira construir os restantes 2km da Circular Nascente, nem os 500m para terminar a circular intermédia.

Registou, ainda, que o traçado da circular norte poderia, segundo a sua convicção, pôr em causa as leituras do espaço patrimonial em redor do Forte de Sto. António, Cartuxa e Aqueduto da Água da Prata.

Para acabar, disse que as opções descritas anteriormente não apresentavam fundamentação técnica, económica e demográfica, privilegiando a especulação imobiliária, pelo que se justificava que a CDU fosse votar contra.

Suspendendo, temporariamente, a sua função de 2ª Secretária da Mesa, a Sra. **Amália Oliveira** leu um texto do seguinte teor: “*O que nos dizem os Planos de Urbanização de um concelho? Qual a*



*política seguida nesse concelho pelos seus executivos? Sabemos que o principal financiamento das câmaras passa pela construção, logo, se a política é conseguir dinheiro, passamos à construção desenfreada. A urbanização de qualquer pedacinho de território desse concelho é a urgência.*

*Verifica-se, depois, a diminuição dos espaços verdes, o aumento da rede viária, o isolamento e o conseqüente abandono dos centros dessas cidades. É o que vemos neste plano. A urgência de mais terrenos para construir, quer utilizando territórios, recentemente com outras utilizações, nomeadamente agrícola, quer utilizando margens de linhas de água ou áreas adjacentes à linha férrea.*

*Depois, temos a diminuição das zonas verdes. Esta cidade não tem um espaço verde que se digne desse nome, tirando duas ligeiras excepções: o Jardim Público, que vamos comemorar os seus 150 anos brevemente o espaço verde do Bairro da Malagueira.*

*Ainda que se tenha feito a melhoria dos espaços em redor das muralhas, mas esse espaço não é um verdadeiro espaço de lazer. Isso é uma das coisas que necessitamos verdadeiramente nesta cidade.*

*Passamos depois ao aumento da rede viária. Não é uma necessidade, antes pelo contrário. Esse aumento faz com que as pessoas, cada vez mais, se distanciem da cidade. Aumentam o número de veículos que se deslocam diariamente à cidade, com conseqüente aumento da poluição, necessidade de espaços para parques de estacionamento, aumento do consumo de combustíveis. Temos é de investir em melhores transportes públicos.*

*O que vemos neste plano é um abandono, cada vez maior, do centro histórico. É o crescente crescimento desenfreado dos bairros periféricos, a construção desenfreada. Infelizmente, a população deste concelho está a decrescer e não é o aumento da quantidade de terreno urbanizado que nos vamos opor a esse decrescimento. Há casas devolutas no centro histórico, todos sabemos, mas existem cada vez mais casas vazias nos bairros periféricos. Temos de aproveitar os fundos e planos que existem para revitalizar o centro histórico, para aumentar os espaços verdes desta cidade e para dinamizar os transportes públicos. Por estas razões, não é necessário mais uma modificação do PU. Por isso vamos votar contra.”*

Em resposta às alocações anteriores, a Sra. **Paula de Deus** sublinhou que o PUE se enquadrava num instrumento mais amplo, o PDM, admitindo o balizamento do próprio Plano e negando a desvirtualização do respectivo PDM, bem como a alteração de qualquer opção estratégica de fundo.

Depois, contrariou algumas das críticas tecidas pelos oradores anteriores, de que a proposta em causa também iria incidir sobre o Forte de Sto. António, dando a conhecer que o caso deste monumento ainda estava em fase de ponderação, nem sequer aparecendo no mapa fornecido pela autarquia.

Mais à frente, abordou a fundamentação técnica das alterações em título, afirmando que tais teses estavam explanados nos documentos facultados pela CME, justificando, assim, a não revisão anunciada, uma vez que, segundo a própria, teriam de se propor alterações de fundo ao PDM, para se justificar tal revisão.

Por fim, clarificou que a urbe tinha acolhido bairros ilegais, afirmando que “tinham nascido como cogumelos”, sem ordenação, facto que, na sua opinião, tornava quase impossível criar zonas verdes. No entanto, elogiou a aposta da Câmara em implementar a eco-pista, o circuito de manutenção e de algumas zonas verdes, implantadas nalguns dos bairros da cidade.

Finda a discussão do 3º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (do PS), quinze votos contra (catorze da CDU e um do BE) e quatro abstenções (do PSD).



#### **PONTO 4 – DELIBERAÇÃO ACERCA DOS PROJECTOS DE REGULAMENTOS DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, DE APOIO A PROJECTOS CULTURAIS E DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E JUVENIL DO CONCELHO DE ÉVORA, PROPOSTOS PELA CME**

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** delegou a apresentação deste ponto na Sra. **Vereadora Cláudia Pereira**, que especificou que a regulamentação dos critérios e da metodologia de atribuição de apoios às actividades dos agentes do concelho de Évora assumia dois objectivos base. O primeiro, de ordem legal, que emanava de recomendações do Tribunal de Contas e da ANMP, prendia-se com a transparência na atribuição de financiamentos, ou outro tipo de apoio logístico, que deveria ser contabilizado ao tratar-se de bens e serviços, cujo uso implicaria investimento de dinheiros públicos. O segundo objectivo, já de ordem política, decorria de duas opções a tomar, nomeadamente a forma de regulamento à actividade, considerando que seria o instrumento que melhor definia quais as actividades que importaria apoiar aos diversos agentes. A segunda opção, admitiu que os respectivos regulamentos reportavam um primeiro passo para o consequente estabelecimento de uma contratualização entre a CME e os diferentes agentes, o que permitiria, segundo a própria, um conjunto de regras comuns que pudessem ser aplicadas a todos, naturalmente, respeitando cada uma das suas respectivas áreas.

Deu ainda a conhecer a colaboração por parte dos vários Técnicos da autarquia, responsáveis pelas diversas áreas, bem como a colaboração levada a cabo pelo Sr. Vereador do PSD, aquando da realização das propostas de regulamentos e, posteriormente, com as respectivas reuniões públicas e/ou alargadas e também com o contributo importante acolhido durante a discussão pública. Assumiu ainda que os documentos em título teriam sido realizados para o global, sem excepções dos agentes do concelho. Realçando a questão que teria sido efectuada, no momento da discussão pública do projecto de regulamento para os agentes da cultura, que tinha a ver com a distinção entre agentes profissionais e amadores, neste caso fez saber que o respectivo regulamento não faria qualquer distinção discriminatória, entre os agentes, tornando-se assim um objecto regulador mais justo, uma vez que tem em conta diversos aspectos, nomeadamente os principais objectivos definidos pelos agentes e o público alvo.

Ao concluir, assumiu que os dinheiros públicos deveriam reverter, com o menor risco possível, para os municípios. Riscos esses, que tornar-se-iam cada vez menores com os projectos de regulamento em título.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** congratulou a concretização dos documentos em título ao assumir que seriam uma ferramenta muito importante para uma maior transparência, da autarquia, nas atribuições dos apoios aos agentes do concelho.

Depois, realçou a forma como todo o processo teria sido desenvolvido, quer através de reuniões alargadas, quer através de discussão pública, ou até através do consenso obtido com o Sr. Vereador do PSD, permitindo assim um enorme contributo para os documentos, em prol da justa atribuição de apoios a conceder pela câmara aos agentes.

Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **José Russo**, que iniciou por sublinhar o trabalho desenvolvido pelos agentes, nomeadamente culturais, que, na sua opinião, foi efectuada durante o



escasso tempo disponibilizado para o efeito, dando assim um importante contributo para a realização dos documentos em apreço.

Todavia, discordou do teor das duas alocações anteriores, ao lamentar que o próprio processo, de participação e de envolvimento dos diversos agentes, não ter ocorrido antes da reunião da CME, ponderando que, legalmente, os respectivos documentos seriam obrigados a um período de discussão pública e que, na sua opinião, na falta de tal período, ou em alguns dos casos a “pressa de implementação”, poderia levar a perdas naturais de contributos.

Mais à frente reflectiu que, os instrumentos em título, não foram organizados tendo em conta as diferentes realidades existentes no concelho, ao especificar que dentro de cada especialidade, abrangida pelos documentos, haveria uma enorme diferenciação, dando o exemplo, da dissemelhança entre os profissionais e os amadores, não deixando de concordar com o apontamento da Sra. Vereadora sobre esta ponderação. Admitindo, porém, que o respeito devesse ser igual, sublinhando que na sua experiência já teria visto espectáculos muito bons, feitos por amadores, e espectáculos menos bons feitos por profissionais. A outra fundamentação seria o facto de haver agentes que, com determinadas estruturas profissionais, iriam ter sérias dificuldades em concretizar um processo de candidatura, tomando esta uma falha muito importante por parte dos regulamentos.

Depois discordou com o espírito marcadamente mercantilista que orientou a organização dos documentos, contrariando que se deveria relevar o carácter de serviço público assegurado pelos diversos agentes.

No caso do plano de actividades profissional, discordou com a ausência de uma necessária articulação entre os financiamentos municipais e os apoios do governo, e outras instâncias nacionais e europeias, nomeadamente, a consideração do carácter de complementaridade do apoio da Câmara Municipal que, naturalmente, seria extremamente importante para a canalização de importantes financiamentos, que pudessem vir, ou não, para o concelho.

Tendo em conta que a câmara dispõe de serviços técnicos em todas as áreas regulamentadas, apontou que não sentia a necessidade da criação de um júri, para avaliar algumas candidaturas, estranhando que tal proposta apenas ponderasse determinados processos de candidatura e não no seu global, assumindo que tal papel pudesse ser efectuado pelos próprios serviços da CME.

Antes de concluir, discordou ainda dos tempos definidos para a apresentação das respectivas candidaturas, ao verificar que cada projecto de regulamento apresentaria um tempo diferente, justificando que tal factor pudesse infringir determinadas compatibilidades, em nome da garantia da captação de alguns financiamentos.

Ao concluir, não obstante da melhoria obtida aquando da discussão pública, afirmou que todas as questões anteriormente levantadas, justificaria o voto contra, da Bancada da CDU.

Suspendendo, outra vez, a sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** congratulou-se com a existência dos regulamentos apresentados, anunciando que era uma das exigências, por parte da sua Bancada nas candidaturas autárquicas.

No que respeita ao documento que apoia os agentes da cultura, felicitou a plataforma pelo empenho, força, inteligência e criatividade com que foi exercido o dever de cidadania ao apresentar propostas que, maioritariamente, foram explanadas no respectivo documento.

Relativamente à presença de um júri independente, na avaliação das candidaturas, anunciou que, na sua opinião, era um acto que levaria a uma maior justiça e transparência na atribuição dos dinheiros públicos. Desejando, no entanto, que a aplicação daquele regulamento permitisse surgir novas práticas e estratégicas que permitam valorizar o trabalho artístico, dinamizando culturalmente a comunidade, contribuindo para tornar realidade uma ideia que existe no imaginário cultural nacional,



de Évora uma cidade de cultura, lançando o desafio para a criação de um regulamento para a atribuição e utilização dos espaços públicos municipais.

Mais à frente denunciou que não haveria a distinção, no regulamento de apoio aos agentes desportivos, entre profissionais e amadores, contrariamente ao que tinha sido anunciado, pela Sra. Vereadora, no regulamento da cultura. Admitindo ainda que, no que respeita aos pequenos clubes e associações, seria necessária uma burocracia surrealista, pela quantidade de pré-requisitos, dos quais a maior parte das associações não poderia apresentar, desfavorecendo-as logo à partida, salientando, como exemplo, a “demonstração de autonomia financeira” ao transmitir a sua falta de objectividade explanada, no documento em causa, uma vez que não haveria uma quantificação específica.

O Sr. **Pedro Giões** anunciou que a Bancada do PSD se congratulou por ter feito parte de uma solução satisfatória de um processo que, no seu entender, vinha a trazer prejuízo quer para a autarquia, quer para a população de Évora, admitindo, porém, uma melhoria futuramente.

Retorquindo à alocação da Sra. Amália, o Sr. **Vice-Presidente da CME** destacou que o regulamento que apoia os agentes desportivos tinha como alicerces uma legislação concreta, o que obrigava à implementação dos requisitos apresentados.

No que respeita à distinção entre “clubes de bairro” e clubes profissionais, justificou que apenas os clubes que praticam actividades federadas poderiam ser apoiados pelas autarquias, reflectindo a legislação. Admitindo, no entanto, que se pudesse enquadrar noutras áreas, tais clubes de bairro, dando o exemplo de sócio-recreativos, ou semelhante.

Contrapondo o apontamento do Sr. Vereador, o Sr. **José Russo** argumentou que, na sua alocação anterior, alertava para a criação daquelas diferenciações, não só entre os clubes desportivos, como também perante as associações da cultura. Justificando que, uma vez que essas associações teriam uma importância de aforro social, muito forte, os regulamentos pudessem distingui-las numa outra nomenclatura para puderem beneficiar do respectivo apoio.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar que qualquer regulamento seria sempre passível de ser melhorado. No entanto, assumiu que seria muito mais recomendável um regulamento satisfatório do que não haver qualquer documento regulador.

Tornando a intervir, a Sra. **Amália Oliveira** fez saber que, no que respeita ao regulamento da cultura, a ideia apresentada pelo orador anterior seria também o seu princípio, ou seja, seria preferível aprovar um regulamento satisfatório, do que esperar por um ideal.

Mas, no que respeita ao documento de apoio ao desporto, aproveitando as palavras auferidas pelo Sr. Vereador, ao assumir que se tratava de um documento que se baseava numa legislação que, a seu ver, seria injusta, visto não distinguir os dois tipos de associações, profissionais e amadores, assumiu que tal diploma teria de ser mais trabalhado, por parte da Câmara, afim de albergar um maior número de casos possíveis.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **José Russo** anunciou que estaria de acordo com os regulamentos. A tese da sua contestação prendia-se com a forma como todo o processo foi efectuado. Assumindo que não era sua intenção “aprovar regulamentos a qualquer preço”, apenas entendia que se pudesse melhorar os documentos, com uma maior e melhor participação. Repudiou ainda a tese da câmara poder estar a cometer ilegalidades na atribuição dos apoios, ao fundamentar que haveria protocolos,



acordados por ambas as partes, que permitiam, de alguma forma, regular a atribuição de subsídios à actividade tendo por base tais enquadramentos.

Em resposta à alocação da Sra. Amália, o Sr. **Henrique Troncho** anunciou que não poderia aprovar um regulamento que estivesse em contraposição com a legislação, limitando assim a autarquia.

Findo o debate do 4º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do **Regulamento de apoio às Associações Desportivas**, tendo este sido aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (dezassete do PS e quatro do PSD) e quinze votos contra (catorze da CDU e um do BE).

Seguidamente, passou à votação do **Regulamento de apoio a Projectos Culturais**, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS, quatro do PSD e um do BE) e catorze votos contra (da CDU).

Por fim, sucedeu à votação do **Regulamento de apoio ao Associativismo Social e Juvenil**, o qual foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor (dezassete do PS e três do PSD), catorze votos contra (da CDU) e duas abstenções (uma do PSD e uma do BE).

**Declaração de voto do Sr. José Russo:** *“Uma primeira nota para afirmar que o enquadramento jurídico destes documentos de regulação não refere, em qualquer dos artigos citados, obrigações quanto às regras a adoptar para a atribuição dos financiamentos municipais aos agentes sociais, culturais e desportivos. O quadro legal limita-se, naturalmente, ao enquadramento das responsabilidades das autarquias e aos procedimentos que devem ser respeitados. Daí que não sejam legítimas as repetidas referências que ouvimos e lemos de que... “há legislação específica sobre esta matéria... que obriga a regras muito claras sobre a maneira como devem ser atribuídos os apoios”.*

*No nosso entender, o estabelecimento de critérios de atribuição dos financiamentos devia, não só, ter em conta a realidade objectiva do concelho, como deveria ter resultado de um processo participado pelos diversos agentes de cada uma das áreas envolvidas.*

*Se assim tivesse acontecido, estamos certos que, à semelhança do que acabou por suceder com as estruturas profissionais da área cultural, também muitas outras associações populares do concelho teriam participado na discussão destes regulamentos cuja complexidade dos processos de candidatura vai, a nosso ver, penalizar profundamente as suas actividades e conseqüentemente afectar a vida dos munícipes.*

*Ao contrário do espírito marcadamente mercantilista que orientou a organização destes documentos, no nosso ponto de vista, o que importa sublinhar é o carácter de serviço público assegurado por muitos agentes, dos projectos que canalizam, para o concelho, verbas muito significativas através dos financiamentos contratualizados com o Governo ou de financiamento europeu para a concretização de eventos estruturantes da vida da cidade e da região.*

*Estas situações deviam, naturalmente, integrar uma estratégia de articulação com as medidas nacionais e fundos europeus para podermos potenciar ao máximo os investimentos para a região. Daí que, em nossa opinião, esta matéria devesse estar considerada nos investimentos reguladores dos apoios uma vez que o carácter de complementaridade dos financiamentos municipais intervém directamente, normalmente, nos valores atribuídos pelo estado como é, por exemplo, o caso dos financiamentos do Ministério da Cultura.*

*Tendo em conta a circunstância de vivermos numa cidade e num concelho que nos permitem, com facilidade, um conhecimento de todo o território, também não podemos estar de acordo com a nomeação de um júri para avaliar alguns projectos porque entendemos que os técnicos da*



*autarquia, de acordo com os respectivos critérios, têm melhores condições para fazer essa avaliação e acompanhamento, bem como organizar as respectivas propostas de financiamento cuja decisão final caberá sempre à Câmara Municipal.*

*Aliás, não se compreende que esse procedimento seja adoptado para o desporto e associativismo juvenil e social e não o seja também para os agentes culturais. Como também não percebemos como é que nuns casos as candidaturas são organizadas e apresentadas tendo em vista o ano civil seguinte, o que a nosso ver faz todo o sentido, e que noutros essa organização não tivesse sido assim considerada.*

*Fica assim justificado o nosso voto contra os instrumentos de regulação dos apoios municipais aos agentes socioculturais e desportivos do concelho.*

*Para que Évora possa assumir o papel de cidade de cultura, com dimensão no espaço regional, nacional e internacional, será necessário reforçar o sentido de presença à cidade e ao concelho, estimular o diálogo, criar um ambiente de comprometimento e participação activa no estabelecimento de uma estratégia para o futuro.*

*É neste sentido que é preciso fazer caminho.”*

Antes de passar ao ponto seguinte o Sr. **Presidente** pediu um ponto de ordem ao plenário, anunciou que a Bancada da CDU tinha remetido um requerimento, para agendamento de uma sessão extraordinária, para discussão da proposta da Câmara, apresentada e suspensa desde a sessão ordinária de Dezembro de 2010, sobre o assunto das Águas do Centro Alentejo. Tendo por base o Regimento da AME, transmitiu que teria de o fazer, segundo as suas conclusões, até ao dia 20 de Maio, impreterivelmente. Assim, como era hábito fazer-se as sessões da AME às sextas-feiras, propôs os dias 13 e 20 de Maio.

Posto isto, a Sra. **Elmina Lopes** preferiu o dia 13, segundo consenso por parte da Bancada da CDU.

Face à proximidade das datas, o Sr. **Henrique Troncho** aconselhou o dia 20 de Maio.

Na qualidade de representante do PSD, o Sr. **Florival Pinto** recordou que, durante as datas apresentadas, todas as Bancadas, sem excepção, estariam provavelmente em campanha eleitoral. No entanto, não deixou de reconhecer a elevada relevância do tema, mas admitiu que tal importância não pudesse adiar, por mais um mês, a discussão do próprio processo, permitindo assim, no seu ponto de vista, um maior empenho de todos.

Interrompendo o orador anterior, o Sr. **Presidente** solicitou-lhe objectividade, justificando que, segundo os trâmites regimentares, a Mesa tinha recebido um requerimento, que implicaria um agendamento de uma sessão extraordinária até às datas apresentadas, caso contrário o requerimento teria de ser retirado.

Por uma questão de agenda, o Sr. **Pedro Giões** apelou, aos Membros da Bancada da CDU, que adiassem o agendamento da sessão por mais duas semanas.

Em resposta, a Sra. **Elmina Lopes** admitiu que o assunto deveria ser discutido com a maior brevidade possível. Mantendo assim o requerimento.



Antes de avançar com uma nova proposta, o Sr. **Henrique Troncho** reflectiu que o agendamento deste ponto, em sessão extraordinária, traria mais despesas para a autarquia, sugerindo então que o ponto pudesse ser efectuado na sessão ordinária de Junho, podendo assim antecipar esta. No entanto, caso a Bancada da CDU mantivesse a proposta, voltou a incidir-se no dia 20 de Maio.

O Sr. **Luís Cardoso** ponderou que se tratava de um assunto local e que, na falta de outros motivos, não se devia fazer deste uma base para a campanha eleitoral. Com isto, propôs o dia 5 de Junho.

Em função dos discursos atrás ocorridos, o Sr. **Presidente** voltou a clarificar que apenas tentava recolher a opinião de ambas as bancadas, para decidir qual era o dia que reuniria maior consenso, ciente que o Regimento incidia que competiria ao Presidente da AME decidir uma data para agendamento de uma sessão extraordinária, após a recepção de um requerimento para o efeito.

Uma vez que as considerações, que tivera apresentado à Bancada da CDU, não tinham sido aceites, o Sr. **Pedro Giões** concordou com o dia 13 de Maio.

Depois, a Sra. **Amália Oliveira** anunciou a sua indiferença relativamente às datas apresentadas.

Ainda sobre este assunto, o Sr. **José Russo** anunciou que, após ponderação na sua bancada, o momento era o mais oportuno, para a sua discussão dada a sua importância, independentemente das proximidades das eleições legislativas. Ficando ainda surpreendido pelo estranhamento, de todas as restantes bancadas, em discutir tais temáticas.

Retorquindo, o Sr. **Pedro Giões** lembrou que, apenas a Bancada do PSD e do BE, tinha intenção de discutir tudo no momento oportuno e que teria sido a CDU a propôr o próprio adiamento. Sugerindo depois o dia 14 de Maio.

Posto isto, o Sr. **Presidente** colocou a nova proposta à consideração do plenário que apenas o Sr. Henrique Troncho, não querendo opor-se à data proposta, alertou para a dificuldade em convocar os Membros que faltaram à sessão.

## **PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE UMA PROPOSTA DA CME DESTINADA A PROCEDER A UMA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO CARTÃO ÉVORA SOLIDÁRIA**

Retomados os trabalhos, o Sr. **Vice-Presidente Manuel Melgão** especificou que se tratava de uma alteração muito precisa, que destinava a alargar a possibilidade, por parte dos munícipes, de recorrer ao cartão “Évora Solidária”, conceituando a condição de desemprego na sua generalidade, ao invés da condição de “beneficiário de subsídio de desemprego”.

Entretanto, a Sra. **Elmina Lopes** congratulou-se com a inclusão do alargamento deste critério, justificando que, inclusivamente, a Bancada da CDU tinha proposto aquela condição aquando do estabelecimento das regras. Indicando, com isto, o seu sentido de voto favorável.



Em nome da Bancada do PS, a Sra. **Paula de Deus** sublinhou que a alteração anunciada era uma boa expressão da atenção redobrada do próprio município, para com os seus cidadãos de maior vulnerabilidade. Por fim, saudou o Sr. Presidente da Câmara pela sua diligência, iniciada em 2009, por tornar um concelho mais solidário, para com os municípios de maiores dificuldades económicas, durante uma conjuntura especialmente difícil. Anunciou ainda que, a iniciativa apresentada, viria na sequência de um conjunto de medidas, nomeadamente a atribuição de habitação social, justificando assim as medidas, tomadas pelo executivo, de expansão da protecção social no concelho.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra para abordar o 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

#### **PONTO 6 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA RENÚNCIA DA CME À CONDIÇÃO DE ASSOCIADA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (AMPV), PROPOSTA PELA MESMA**

O Sr. **Vice-Presidente da CME** elucidou que se tratava apenas de uma medida de redução de despesa, por parte da autarquia, tendo em conta que o retorno que se previa auferir não se tinha feito sentir.

Entretanto, o Sr. **Presidente**, compreendendo as razões apresentadas pela decisão da CME, deu a conhecer que tinha sido convidado para efectuar uma palestra, no dia da fundação daquela associação.

Dado que nenhum dos Membros pretendeu analisar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

#### **PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA AME NO XIX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, SENDO UM EFECTIVO E UM SUPLENTE)**

O Sr. **Presidente** anunciou que lhe tinham feito chegar um documento, subscrito pela Sra. Paula de Deus, propondo os Srs. **Baltazar Damas** (efectivo) e **João Cortes** (suplente) para o fim em vista. Todavia, surgiu uma outra lista alternativa, apresentada pela Bancada da CDU, sugerindo os nomes de **Élia Mira** (efectiva) e **António Metrogos** (suplente). Como se tratavam de duas propostas, houve necessidade de recorrer ao processo de votação por meio de escrutínio secreto, sendo de sublinhar que o Sr. **Presidente** atribuiu à primeira a letra **A** e à segunda a letra **B**. Efectuada a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: vinte e um votos a favor da lista A, quinze votos a favor da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

lista B e dois votos em branco. Nesta conformidade, os Srs. **Baltazar Damas** (efectivo) e **João Cortes** (suplente) serão os representantes da AME no Congresso em causa.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5, 6 e 7** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 dos art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Não desejando ninguém da assistência utilizar a palavra, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2ª Secretária** – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 24/09/2011, com 33 votos a favor e 1 abstenção)